



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

- Estado de São Paulo -

Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000

Fone/Fax: (18) 3639-1221

E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 293 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Título de Cidadão Aracanguaense ao Senhor Arnaldo Jardim, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio do Aracanguá.”

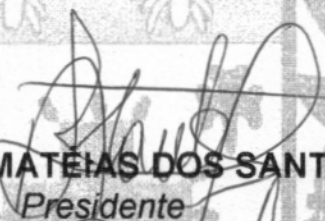
A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá decreta:


Artigo 1.º - Fica concedido o título de “Cidadão Aracanguaense” ao Senhor **ARNALDO JARDIM**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio do Aracanguá.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, 12 de junho de 2019.


JOSÉ ARIMATEIAS DOS SANTOS
Presidente


RONI DA SILVA PEREIRA
Primeiro Secretário


JOSÉ BERNARDO FIGUEIREDO
Segundo Secretário

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal nesta data.


FABIANO FRANZON ANDRADE
Oficial Legislativo